

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **FOZ DO SOUSA E COVELO**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 1

Presidente	António Sanguedo Magano
Vice-Presidente	Alipio dos Santos Silva
Secretário	Carla Fernanda Alves das Neves Cardoso
Escrutinador	Vitor Hugo Silva
Escrutinador	Cátia Daniela Vieira Machado

### Secção de voto nº 2

Presidente	Delinda Maria Martins Neves
Vice-Presidente	Cátia Maria Correia Magano
Secretário	Susana Maria Sousa Nogueira
Escrutinador	Joaquim Albano dos Santos
Escrutinador	José Luis Matos Ramos Capela

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **FOZ DO SOUSA E COVELO**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 3

Presidente	Célia Maria de Sousa Oliveira Moreira Nogueira
Vice-Presidente	João Pedro Azevedo Cunha
Secretário	Gonçalo Oliveira de Castro
Escrutinador	Liliana Sofia Santos Silva
Escrutinador	António Perfeito Ferreira Oliveira

### Secção de voto nº 4

Presidente	Leonel Lopes Roxo
Vice-Presidente	Iolanda Daniela Rodrigues Silva
Secretário	Catarina dos Santos Oliveira
Escrutinador	Telma Filipa Santos Silva
Escrutinador	Filipa Freire Costa Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **FOZ DO SOUSA E COVELO**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 5

Presidente	Hugo Tiago Santos Cunha
Vice-Presidente	Célia Costa Pereira
Secretário	Vitor André Martins Neves
Escrutinador	Pedro Daniel Correia de Sousa
Escrutinador	Ana Margarida Brandão Campos

### Secção de voto nº 6

Presidente	Renata Linda Oliveira Pacheco
Vice-Presidente	Paula Daniela Moreira da Silva
Secretário	Nelson José Ribeiro Pinto Faria
Escrutinador	Susana Castro Amaral
Escrutinador	Fernanda Paula de Sousa Moreira da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 7

Presidente	Inês Cunha dos Santos
Vice-Presidente	Maria Adelaide Santos Costa Silva
Secretário	Ana Teresa Neves
Escrutinador	Carlos Eduardo Pereira das Neves
Escrutinador	Paula Fernanda Ramos Andrade

### Secção de voto nº 8

Presidente	Sandra Paula da Silva Pereira
Vice-Presidente	Nuno Alexandre Moreira Rego
Secretário	Isabel Freire Ferreira da Costa
Escrutinador	Ivo Ferreira Cunha
Escrutinador	José Maria Rodrigues Barbosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **FOZ DO SOUSA E COVELO**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 9

Presidente	Ariana Inês Rei Oliveira
Vice-Presidente	Maria Custódia Correia da Silva Sousa
Secretário	Daniel Edgar Ferreira de Magalhães
Escrutinador	Águeda Marlene Carvalho Costa
Escrutinador	Antonio Augusto Silva Oliveira

### Secção de voto nº 10

Presidente	Mafalda Maria Silva Sousa
Vice-Presidente	Gonçalo Sousa Machado
Secretário	Marcia Cristina Guedes Bandeira
Escrutinador	Silvia Fernanda Gomes Castro
Escrutinador	Gilberto José Ferreira de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)